



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 02 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão extraordinária do Conselho de Curadores, realizada em 14 de março de 2012, às 14:00horas, na Sala de Reuniões “Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos quatorze dia do mês de março do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores, convocado através do ofício-circular n.º 02/CC/2012, com a presença dos
3 Senhores Conselheiros: Wagner Leal Arienti e Ricardo Tramonti, representantes do Conselho
4 Universitário; Erves Ducati, representante do Ministério da Educação (MEC), Sérgio Roberto
5 Arruda, representante das Federações Patronais do Estado de Santa Catarina; Teresinha Inês
6 Ceccato de Oliveira Gama, representante das Federações Sindicais do Estado de Santa Catarina e
7 Daniel Miranda, representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal
8 de Santa Catarina, sob a Presidência do Professor Enio Valmor Kassick. Havendo número legal,
9 a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Na sequência, submeteu a
10 apreciação da ordem do dia. Os itens de um a cinco foram retirados de pauta por terem sido
11 baixados em diligencia em sessão anterior e ainda não retornaram com os devidos
12 esclarecimentos, para apreciação deste Conselho. O item onze foi retirado de pauta, pois já havia
13 sido apreciado em sessão anterior. A Conselheira Teresinha Ceccato solicitou a inclusão dos
14 Processos n.º 23080.052055/2011-19, n.º 23080.001904/2012-57, n.º 23080.051839/2011-20, n.º
15 23080.050842/2011-26, n.º 23080.049157/2011-57, n.º 23080.049264/2011-85 e n.º
16 23080.053757/2011-10. O Conselheiro Daniel Miranda solicitou a inclusão do processo n.º
17 23080.039739/2011-25. A Presidência solicitou a inversão de pauta do item dezoito – Processo
18 n.º 23080.006102/2012-33, o qual passaria a ser o item dois da pauta. Não havendo
19 manifestações contrárias deu prosseguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
20 pauta. 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 1º de março de
21 2012. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.006102/2012-33 -
22 Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão UFSC/2011. A Presidência passou a palavra ao
23 Conselheiro Relator Wagner Arienti, o qual, por meio de projeção, apresentou seu Parecer. Em
24 discussão, foram levantadas dúvidas em relação ao Relatório de atividades e também, sobre os
25 números expressos em algumas tabelas contendo informações sobre o Hospital Universitário.
26 Foi chamado para esclarecer as questões o Secretário de Planejamento e Finanças – Professor
27 Luiz Alberton, o qual explicou que o Relatório de atividades seria apreciado somente no mês de
28 abril e que os números das tabelas iriam ser revistos. Outro aspecto levantado pelo Conselheiro
29 Relator foi a desatualização do Rol de responsáveis no que diz respeito ao Conselho de
30 Curadores, e, sendo assim, solicitou a revisão deste quesito. O Conselheiro Relator finalizou seu
31 Parecer assinalando a aprovação do Relatório de Gestão “De acordo com a análise do presente
32 Relatório de Gestão de 2011, pode-se considerar que atende os requisitos legais e regulares e
33 pode ser instrumento para as auditorias externas. Posto isto, recomendo que seja aprovado pelo
34 Conselho de Curadores para seu encaminhamento ao TCU e início de auditoria e controle por
35 órgãos externos à UFSC”; entretanto recomendou: a) A atualização da relação de membros do
36 Conselho de Curadores no rol de responsáveis; b) Verificação dos dados do Hospital
37 Universitário, conforme tabela LXV, p.70, em que houve estranheza quanto a discrepância dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 dados apresentados, principalmente quando comparado com os dados do Relatório de Gestão de
39 2010 e também tabelas de dados mensais do HU contidas no Relatório de 2011, como tabela
40 XXIX, p.54, tabela XXV, p. 55-6 e tabela XXXI, p.56 e c) O Conselho Curadores quer ter
41 conhecimento do Relatório de Atividades dos exercícios anuais, quando de sua finalização, pois
42 considera este documento como complementar ao Relatório de Gestão e, portanto, fazendo parte
43 da prestação de contas da UFSC à sociedade. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por
44 unanimidade o Parecer n.º 46/CC/2012, do Conselheiro Relator Wagner Leal Arienti pela
45 aprovação do Relatório de Gestão UFSC/2011 e as recomendações nele contidas. 3. Processo n.º
46 23080.006692/2012-02 - Homologação Convênio envolvendo a Financiadora de Estudos e
47 Projetos (FINEP), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
48 (FAPEU) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo por objeto a
49 execução do projeto intitulado “Atualização e Implantação de Infraestrutura de
50 Pesquisa da UFSC Século XXI”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
51 Parecer n.º 47/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela homologação. 4.
52 Processo n.º 23080.051796/2011-82 - Homologação do Termo de Contrato entre a Universidade
53 Federal de Santa Catarina/UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão
54 Universitária/FAPEU, tendo por objetivo a prestação de serviços pela FAPEU na execução do
55 projeto de extensão "De Olho na Terra". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
56 Parecer n.º 48/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela homologação. 5.
57 Processo n.º 23080.047040/2011-39 - Homologação do Termo de Contrato de Cooperação
58 envolvendo a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à Pesquisa e
59 Extensão Universitária com o fim de dar continuidade à execução da obra de construção do
60 Centro de Tecnologias Sociais para a Gestão da Água, no campus da UFSC. O Conselho de
61 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 49/CC/2012, da Conselheira Relatora
62 Teresinha Ceccato, pela homologação. 6. Processo n.º 23080.001212/2011-28 - Termo de
63 Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não-reembolsável entre o Banco Nacional de
64 Desenvolvimento Econômico e Social/ BNDES, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão
65 Universitária/FAPEU e ainda como intervenientes a Coteminas S/A e a Universidade Federal de
66 Santa Catarina/UFSC, que tem por objetivo a transferência de recursos pelo BNDES a FAPEU,
67 destinada ao Desenvolvimento de unidade piloto para teste em escala pré-industrial da tecnologia
68 para produção de absorventes a partir do Iodo do tratamento de efluentes da Indústria Têxtil. O
69 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 50/CC/2012, da Conselheira
70 Relatora Teresinha Ceccato, pela aprovação, sendo assim, “está autorizada a intervenção da
71 UFSC, na operação de formalização de Contrato de Colaboração Financeira não-reembolsável, a
72 ser celebrado entre a FAPEU, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -
73 BNDES (“BNDES”), a UFSC e a COTEMINAS, para os fins previstos no item 4.2 da cláusula
74 quarta da minuta de contrato que consta no anexo II a decisão DIR n.º 1323/2011”. 7. Processo
75 n.º 23080.006805/2012-61 – Ana Cláudia Bianchini Zandavalle solicita isenção de taxa para
76 emissão de segunda via de Diploma. Os motivos do pedido foram devidamente explicados no
77 Parecer n.º 51/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, o qual foi aprovado por
78 unanimidade. 8. Processo n.º 23080.053757/2011-10 - Termo de Cooperação a ser celebrado
79 entre o Petróleo Brasileiro S/A, Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação do Ensino
80 da Engenharia em Santa Catarina, com repasse de recursos, tendo finalidade a execução do
81 Projeto P&D intitulado: Pesquisa e Desenvolvimento de Modelos de Otimização e Previsão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 Taxa de Perfuração (ROP) de Poços do Pré-sal, visando a capacitação da Universidade para
83 realização de pesquisas/testes/estudos. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
84 Parecer n.º 52/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela aprovação. 9. Processo
85 n.º 23080.050130/2011-15 – Termo de Cooperação a ser firmado entre a Universidade
86 Federal de Santa Catarina/UFSC e a Agência Nacional de Transporte Aquaviários/ANTAQ e o
87 Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação
88 de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos/FEPESE. O presente Termo de Cooperação tem por
89 objetivo o desenvolvimento de metodologia para precificação dos insumos de empreendimentos
90 portuária, compreendendo sua implantação, construção, aquisição de equipamento, operação,
91 manutenção e administração. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º
92 53/CC/2012, do Conselheiro Relator Erves Ducati, pela aprovação. 10. Processo n.º
93 23080.005623/2012-73 - Apreciação e aprovação da proposta de abertura de crédito orçamentário
94 UFSC - para exercício 2012. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º
95 54/CC/2012, do Conselheiro Relator Erves Ducati, pela aprovação. 11. Processo n.º
96 23080.048622/2011-32 – Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa
97 Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo
98 por objeto a execução do projeto de extensão intitulado “Atenção da Saúde do Homem e da
99 Mulher em Situação de Violência.”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
100 Parecer n.º 55/CC/2012, do Conselheiro Relator Erves Ducati, pela aprovação. 12. Processo n.º
101 23080.042461/2011-73 – Termo de Acordo de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento de
102 Trabalhos Técnico e Científico – P&D ANEEL envolvendo a Energética Barra Grande S.A.
103 (BAESA) e Campos Novos Energia S.A. (ENERCAN) – Concedentes, a Universidade Federal de
104 Santa Catarina (UFSC), o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e a Seenergia Serviços
105 Especializados de Engenharia SS (SEENERGIA) – Executoras e a Fundação de Engenharia de
106 Santa Catarina (FEESC) – Interveniente, tendo por objeto a execução de pesquisa e
107 desenvolvimento do projeto intitulado “Redução da indisponibilidade operativa de
108 grandes equipamentos de usinas visando a manutenção ótima e considerando as
109 topologias das subestações.”. Em discussão, a Presidência chamou a atenção para o fato de que o
110 Coordenador do Projeto já havia se aposentado e, sendo assim, o Conselheiro Relator irá fazer
111 observação em seu Parecer sobre o fato. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por
112 unanimidade o Parecer n.º 56/CC/2012, do Conselheiro Relator Erves Ducati, pela aprovação. Na
113 sequência, a Presidência interrompeu a ordem do dia para proceder ao ato de posse do Professor
114 Ricardo Tramonte (Centro de Ciências Biológicas) para, na condição de representante do
115 Conselho Universitário compor o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa
116 Catarina. Na oportunidade, desejou boas-vindas ao Conselheiro. Em seguida, a Presidência deu
117 prosseguimento a sessão, sendo relatado o item 13 da pauta: Processo n.º 23080.039739/2011-25
118 - Solicitação de doação de equipamentos (computadores) para oficina de informática da
119 "Associação Irmã Carmen - Casa Lar " de Araranguá. O Conselho de Curadores aprovou por
120 unanimidade o Parecer n.º 57/CC/2012, do Conselheiro Relator Daniel Francisco Miranda, pela
121 aprovação. 14. Processo n.º 23080.051820/2011-83 – Termo de Contrato a ser firmado entre a
122 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão
123 Universitária (FAPEU), tem por objetivo a prestação de serviços pela FAPEU na execução do
124 Projeto de Pesquisa "Transferência de Metodologias e Ferramentas de Apoio à Gestão da Costa
125 Brasileira". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 58/CC/2012, do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 Conselheiro Relator Daniel Francisco Miranda, pela aprovação. 15. Processo n.º
127 23080.049835/2011-81 – Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa
128 Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo
129 por objeto à execução do projeto de extensão intitulado “Capacitação em Eventos Agudos de
130 Interesse da Estratégia Saúde e Família e Saúde Bucal”. O Conselho de Curadores aprovou por
131 unanimidade o Parecer n.º 59/CC/2012, do Conselheiro Relator Daniel Francisco Miranda, pela
132 aprovação. 16. 23080.052055/2011-19 - Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade
133 Federal De Santa Catarina (UFSC) e a Fundação De Amparo À Pesquisa E Extensão
134 Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a prestação de serviços pela FAPEU na execução do
135 Projeto de Extensão "Desenvolvimento do Sistema integrado de Informações sobre desastres -
136 S2ID, como apoio ao centro nacional de gerenciamento de riscos e desastres". O Conselho de
137 Curadores aprovou por maioria o Parecer n.º 60/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha
138 Ceccato, pela aprovação. 17. Processo n.º 23080.001904/2012-57 - Convênio envolvendo a
139 Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa
140 Catarina (FEESC), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo por objeto a
141 execução do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de uma sonda de perfuração
142 com tecnologia de corte por jato d’água”. O Conselho de Curadores aprovou por maioria o
143 Parecer n.º 61/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela aprovação. 18.
144 Processo n.º 23080.051814/2011-26 - Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade
145 Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
146 (FAPEU), tendo por objetivo a prestação de serviços pela FAPEU na execução do Projeto de
147 extensão "Execução de Gestão Ambiental, incluindo supervisão e gerenciamento ambiental e a
148 execução de programas ambientais e elaboração do Projeto de Plantio Compensatório e Gestão e
149 execução do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Kaingang, no âmbito das obras de
150 duplicação da rodovia BR-386/RS". O Conselho de Curadores aprovou por maioria o Parecer n.º
151 62/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela aprovação. 19. Processo n.º
152 23080.051839/2011-20 – Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa
153 Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo
154 por objetivo a prestação de serviços pela FAPEU na execução do Projeto de extensão
155 intitulado: "Odontologia e Saúde Bucal no SUS baseada em vidências Científicas". O Conselho
156 de Curadores aprovou por maioria o Parecer n.º 63/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha
157 Ceccato, pela aprovação. 20. Processo n.º 23080.050842/2011-26 - Convênio envolvendo o
158 Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Santa Catarina (SESI/SC) e a
159 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo por objetivo a execução do projeto de
160 pesquisa intitulado “Tecnologia digital de mudança de comportamento – uma aplicação prática
161 do modelo transteorético em alimentação e nutrição”. O Conselho de Curadores aprovou
162 por maioria o Parecer n.º 64/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela
163 aprovação. 21. Processo n.º 23080.049157/2011-57 - Termo de Contrato a ser firmado entre a
164 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão
165 Universitária (FAPEU), tendo por objeto à execução do projeto de extensão intitulado
166 “Desenvolvimento da Educação do Campo em Santa Catarina”. O Conselho de Curadores
167 aprovou por maioria o Parecer n.º 65/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela
168 aprovação. 22. Processo n.º 23080.049264/2011-85 – Termo de Contrato a ser firmado entre a
169 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

170 Universitária (FAPEU), tendo por objetivo à execução do projeto institucional intitulado
171 "Desenvolvimento e implantação do projeto de modernização tecnológica e institucional do
172 sistema de gestão acadêmica através de fábrica de software no Departamento de Sistemas de
173 Informação da SETIC". O Conselho de Curadores aprovou por maioria o Parecer n.º 66/CC/2012,
174 da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela aprovação. 23. Em Informes Gerais, a
175 Presidência comunicou que foi encaminhado ao Conselho de Curadores e está à disposição dos
176 Senhores(as) Conselheiros(as) o Relatório de Descentralização de Créditos Orçamentários e
177 Recursos Recebidos de Convênios, no mês de fevereiro de 2012. Foi discutida ainda, a questão
178 das aprovações "ad referendum". A Conselheira Teresinha Ceccato sugeriu que a partir de agora
179 só pedidos acompanhados por documento do Coordenador do Projeto, justificando devidamente a
180 solicitação, serão passíveis de análise e aprovação por meio deste dispositivo. O Conselho de
181 Curadores aprovou por unanimidade a proposta. Em seguida, a Conselheira Teresinha Ceccato
182 comentou brevemente o trabalho que está fazendo junto ao Departamento Geral de Patrimônio
183 (DGP), visto que reassumiu os trabalhos de análise dos processos que tratam das doações de
184 bens. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros,
185 dando por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
186 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada
187 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 22 de março de 2012.